



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

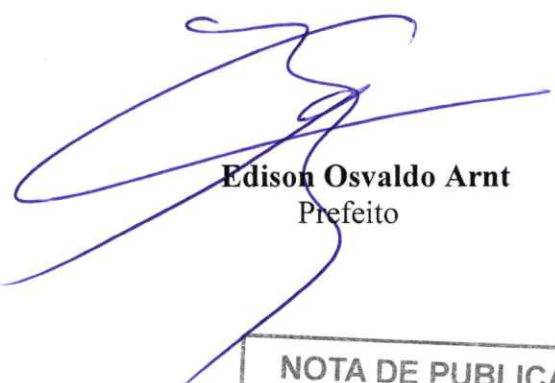
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2021/2022, a(o) servidor(a) **ALINE DA SILVA VIEIRA**, Supervisora de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 846/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 31/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/01/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

